



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00243
17 FEV 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 101/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a criação de uma linha emergencial municipal de ônibus que faça o percurso Santanésia x Pirai via Fazendinha, para atender aos moradores daquelas localidades.

JUSTIFICATIVA:

A criação da linha de ônibus emergencial trecho Pirai x Santanésia (via Fazendinha), virá suprir a retirada do ônibus que realizava o percurso, até que o DETRO/RJ determine as medidas e a empresa que irá ter a concessão desta linha. Assim sendo os munícipes, não sofrerão neste período a falta de ônibus para se deslocarem a sede do município e realizar seus afazeres do dia-a-dia.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador